



RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA COMPLEMENTAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO

1. DOCUMENTOS DA(O) ESTUDANTE-CANDIDATA(O).

I - RG;

II - CPF;

III - Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS física ou digital (contendo ou não registro de contrato de trabalho);

IV - Cópia legível do cartão da conta corrente, **contendo os dados de agência e conta**, em nome da(o) estudante-candidata(o);

a) O auxílio só poderá ser pago em conta corrente em nome da(o) própria(o) estudante;

b) Não pode ser conta conjunta e nem conta poupança;

c) A(O) estudante é responsável pela ativação da conta corrente, caso seja recém-criada;

d) A ativação da conta é feita com o depósito de qualquer valor em dinheiro.

2. DOCUMENTOS PESSOAIS DE TODOS OS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR (PAI, MÃE, IRMÃOS, ETC)

I - RG;

II - CPF;

III - Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS física ou digital (contendo ou não registro de contrato de trabalho);

IV - Certidão de nascimento (para membros do grupo familiar que não possuem RG);

3. ASSINATURA DA DOCUMENTAÇÃO

Observando a Portaria Normativa nº180/2020, que institui o uso de assinatura digital, a documentação supracitada poderá utilizar a assinatura digital, conforme previsto no Anexo VI.